

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CLAA / Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação



GUIA DE ORIENTAÇÕES DO PET UFU

Versão 2024

SUMÁRIO

1 ESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DO PET NA UFU

1.1 ESTRUTURA GERAL.....	03
1.2 CONTATOS.....	06

2 INSTRUÇÕES ACADÊMICAS

2.1 PARTICIPAÇÃO DO PETIANO EM OUTRO PROGRAMA DA UFU.....	07
2.2 REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OU TRABALHO PELO PETIANO.....	08
2.3 LICENÇA MATERNIDADE.....	08
2.4 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATRAVÉS DA FAU.....	09
2.5 ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS GRUPOS PET.....	10
2.5.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	10
2.5.2 ATIVIDADES INTERNAS.....	11
2.5.3 RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.....	12
2.5.4 O TRABALHO DO TUTOR.....	13
2.5.5 RELACIONAMENTO DO GRUPO PET COM A COMUNIDADE ACADÊMICA.....	14
2.5.6 PESQUISAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.....	15
2.5.7 AÇÕES AFIRMATIVAS.....	16
2.5.8 ATIVIDADES DE APOIO À PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR.....	17
2.5.9 INOVAÇÃO NO PET.....	17
2.5.10 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	18

3 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

3.1 REGISTRO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS.....	19
3.2 REGISTRO NO GRUPO PET DAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO.....	19
3.3 CONTROLE DO RENDIMENTO ACADÊMICO E DO DESLIGAMENTO DOS PETIANOS POR REPROVAÇÃO.....	19
3.4 CONTROLE DO PAGAMENTO MENSAL DAS BOLSAS.....	20
3.5 GESTÃO DO CUSTEIO ANUAL DO GRUPO.....	20

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL DOS GRUPOS PET

4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS PET.....	21
4.2 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFU.....	22

1 ESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DO PET NA UFU

1.1 ESTRUTURA GERAL

A UFU investe fortemente no Programa PET, buscando sua excelência, acreditando ser este um programa com grandes qualidades, que contribui de maneira significativa e diferenciada na formação dos estudantes de graduação, gerando impactos na academia e na sociedade.

Atualmente no Brasil existem 835 Grupos PET MEC em 123 instituições de ensino superior, totalizando 10.104 bolsistas. Na UFU, atualmente são 40 Grupos PET, sendo 18 Grupos PET MEC e 22 Grupos PET INSTITUCIONAIS, assim organizados:

	GRUPOS PET MEC	CRIAÇÃO DO GRUPO	UNIDADE ACADÊMICA (CURSOS ENVOLVIDOS)
1	MATEMÁTICA PONTAL	2010	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP (Matemática Pontal)
2	EDUCOMUNICAÇÃO (PET CONEXÕES DE SABERES)	2010	Faculdade de Educação - FACED (Jornalismo e Pedagogia)
3	RECONNECTANDO SABERES (PET CONEXÕES DE SABERES)	2010	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES (Pedagogia, História, Administração, Serviço Social, Geografia, Química, Matemática)
4	SAÚDE, CULTURA E SABERES (PET CONEXÕES DE SABERES)	2010	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP (Pedagogia, História, Administração, Serviço Social, Geografia, Química, Matemática, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Física, Biologia)
5	MEDICINA VETERINÁRIA	2010	Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV (Medicina Veterinária)
6	BIOLOGIA	1992	Instituto de Biologia - INBIO (Biologia Uberlândia)
7	ECONOMIA	1992	Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI (Economia)
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	2006	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI (Educação Física)
9	ENGENHARIA CIVIL	1994	Faculdade de Engenharia Civil - FECIV (Engenharia Civil)
10	ENGENHARIA ELÉTRICA	1992	Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT (Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação)
11	ENGENHARIA MECÂNICA	1992	Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC (Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Aeronáutica)
12	ENGENHARIA QUÍMICA	1991	Faculdade de Engenharia Química - FEQUI (Engenharia Química)
13	GEOGRAFIA	1994	Instituto de Geografia - IG (Geografia)

14	LETRAS	1994	Instituto de Letras - ILEEL (5 Cursos de Letras)
15	MATEMÁTICA	1992	Instituto de Matemática e Estatística - IME (Matemática Uberlândia)
16	MEDICINA	1991	Faculdade de Medicina - FAMED (Medicina)
17	AGRONOMIA	1991	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG (Agronomia Uberlândia)
18	COMPUTAÇÃO	2001	Faculdade de Computação - FACOM (Ciências da Computação)

	GRUPOS PET INSTITUCIONAL	CRIAÇÃO DO GRUPO	UNIDADE ACADÊMICA (CURSOS ENVOLVIDOS)
1	AGRONOMIA MONTE CARMELO	2012	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG (Agronomia Monte Carmelo)
2	BIOLOGIA PONTAL	2009	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP (Biologia Pontal)
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2011	Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC (Ciências Contábeis)
4	CIÊNCIAS SOCIAIS	2006	Instituto de Ciências Sociais - INCIS (Ciências Sociais)
5	ENGENHARIA BIOMÉDICA	2010	Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT (Engenharia Biomédica)
6	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2013	Faculdade de Engenharia Química - FEQUI (Engenharia de Alimentos)
7	ESTATÍSTICA	2016	Instituto de Matemática e Estatística - IME (Estatística)
8	GEOGRAFIA PONTAL	2009	Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO (Geografia Pontal)
9	HISTÓRIA	2009	Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO (História Pontal)
10	ODONTOLOGIA	2006	Faculdade de Odontologia - FOUFU (Odontologia)
11	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2012	Faculdade de Computação - FACOM (Sistemas de Informação Uberlândia)
12	ZOOTECNIA	2011	Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV (Zootecnia)
13	ADMINISTRAÇÃO	2020	Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN (Administração Uberlândia)
14	FILOSOFIA	2020	Instituto de Filosofia - IFILO (Filosofia)
15	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	2020	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG (Engenharia Ambiental e Sanitária)
16	DIREITO	2020	Faculdade de Direito - FADIR (Direito)
17	FÍSICA MÉDICA	2020	Instituto de Física - INFIS (Física Médica)
18	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MONTE CARMELO	2020	Faculdade de Computação - FACOM (Sistemas de Informação Monte Carmelo)
19	ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES	2020	Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT (Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações)
20	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	2020	Instituto de Geografia - IG (Engenharia de Agrimensura e Cartográfica)
21	NUTRIÇÃO	2020	Faculdade de Medicina - FAMED (Nutrição)
22	FÍSICA	2020	Instituto de Física - INFIS (Física)

A estrutura acadêmica e administrativa da UFU com relação ao Programa PET é bem organizada e atuante, permitindo um acompanhamento diário, de forma precisa, das normas, dos trabalhos dos Grupos e de todas as pessoas envolvidas no Programa. Formalmente, as atribuições de cada instância da estrutura estão definidas no MANUAL PET UFU. Resumidamente, tem-se:

(a) **Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Ensino:** responsável pelas diretrizes gerais do Programa; pela política de criação de novos Grupos; pelo apoio financeiro; pelo gerenciamento do pagamento das bolsas; pela emissão de certificados e pela homologação das seleções de petianos e tutores. Também apoia, na medida do possível, os eventos que envolvam os Grupos PET.

(b) **CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET:** responsável pela normatização do Programa, buscando a consecução dos objetivos e diretrizes estabelecidos, propondo também inovações; responsável pelo acompanhamento cotidiano dos trabalhos dos Grupos, dando apoio acadêmico e administrativo; responsável pela avaliação anual dos Grupos, contribuindo com sugestões de aprimoramento das ações; estimula a interação entre os Grupos, promovendo debates e realizando os eventos institucionais do Programa; orienta, acompanha e homologa os processos seletivos de petianos e tutores; orienta os novos tutores acerca do Programa, entre outras ações.

(c) **Grupos PET:** dentro das normas do Programa, gozam de autonomia para realização das suas atividades, tanto no âmbito institucional quanto no âmbito da Unidade Acadêmica. Devem contar com a estrutura/apoio da **Diretoria da Unidade Acadêmica**, pois isto está previsto no projeto de criação de cada Grupo. A **Coordenação do Curso** deve ser uma parceira, principalmente em atividades que dizem respeito à formação dos estudantes do Curso. Assim, a Coordenação deve estimular uma interação crítica do Grupo com o Projeto Pedagógico do Curso, colaborando na discussão do planejamento das atividades do Grupo, respeitando sua autonomia.

(d) **INTERPET:** grupo de petianos que reúne os PETs da UFU, para troca de experiências e realização de atividades/eventos em conjunto. Possui autonomia para seu funcionamento e para suas ações. É importante que cada Grupo PET tenha representante(s) no INTERPET, promovendo assim a interação e a troca de experiências dos petianos, em suas diferentes áreas de formação.

1.2 CONTATOS

(a) QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO PET: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) / Diretoria de Ensino (DIREN) / Divisão de Formação Discente (DIFDI)

Responsável: Natália Luiza da Silva Carvalho

Telefone: (34) 3291 8984

Email: pet_ufu@prograd.ufu.br

(b) QUESTÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DO PET: CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU

Responsável: Jesiel Cunha

Telefone: (34) 3239 4173

Email: jecunha@ufu.br

2 INSTRUÇÕES ACADÊMICAS

2.1 PARTICIPAÇÃO DO PETIANO EM OUTRO PROGRAMA DA UFU

Após ser aprovado no processo seletivo, para ingressar em um Grupo PET o estudante **não pode estar participando de outro Programa acadêmico da UFU**. Isto deve estar previsto no edital de seleção. Assim, para o ingresso do estudante no Grupo PET, ele deve se desvincular de quaisquer outros Programas que esteja participando.

Após o ingresso no Grupo PET, por recomendação do Ministério Público, acatada pela UFU, o **petiano poderá participar de outro Programa da UFU**, se desejar. No entanto, o CLAA não recomenda esta participação, por diversos motivos:

- (a) O PET propicia ao petiano uma formação ampla, trabalhando os diversos aspectos da formação (ensino, pesquisa, extensão, Ações Afirmativas, trabalho em equipe etc.);
- (b) Do ponto de vista do currículo do petiano, o PET propicia a certificação de um número significativo de atividades desenvolvidas no Grupo;
- (c) O petiano dificilmente conseguirá conciliar seu tempo entre sua formação na graduação, o PET e outro Programa, pois todos terão exigências de dedicação, disponibilidade e comprometimento. O petiano necessita também de tempo para seu lazer e suas atividades sociais;
- (d) O petiano que ainda assim decidir por participar de outro Programa, deve estar consciente que seus compromissos e responsabilidades no PET deverão ser integralmente cumpridos, no mesmo nível de dedicação dos demais petianos.

Estes 4 argumentos valem para o caso de o petiano ser BOLSISTA ou NÃO BOLSISTA, seja no PET ou no outro Programa em que deseja participar. O ponto fundamental nesta análise não é a questão da bolsa, e sim, de que o petiano consiga participar do PET com dedicação, contribuindo com o Grupo e recebendo uma formação adequada, onde seu bem-estar e sua qualidade de vida devem ser preservados.

A responsabilidade do acompanhamento destes casos é do tutor. O petiano deverá informar a ele sobre se deseja participar de outro Programa, para que discutam de forma transparente.

2.2 REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OU TRABALHO PELO PETIANO

A partir de consultas às normas do PET e à Procuradoria da UFU, temos as seguintes considerações com relação às situações em que os petianos pretendem realizar estágio ou trabalhar:

- Um petiano bolsista ou não bolsista PODE receber simultaneamente a bolsa do PET e a remuneração de um estágio ou de um trabalho (salário formal ou informal);
- Em nenhum caso haveria impedimento legal. Porém, a questão muito importante que se coloca é a seguinte: um petiano que faz estágio ou trabalha conseguirá desempenhar bem suas responsabilidades no PET ? Um petiano que faz estágio (com ou sem remuneração) ou um petiano que trabalha (com ou sem remuneração) deverá manter a mesma dedicação ao PET, da mesma forma que os outros petianos. Cabe ao tutor decidir sobre esta questão, em conversa com o petiano que fará estágio ou irá trabalhar.

A carga horária de dedicação às atividades do Grupo PET é de 20 h semanais. O petiano que optar por fazer estágio ou trabalhar deverá estar ciente de que a sua participação é exigida nos horários definidos para a reunião semanal do Grupo e para a realização das atividades planejadas.

O que foi dito aqui vale para estágio obrigatório ou não obrigatório, bem como para trabalho formal ou informal, porque a **questão fundamental é sempre se o petiano se dedicará com tempo e comprometimento ao PET.**

2.3 LICENÇA MATERNIDADE

Para que uma petiana esteja em período de licença maternidade de 4 meses e continue ligada ao Grupo PET, com recebimento de bolsa, ela deve estar em Regime Especial de Aprendizagem, conforme o Art. 182 das Normas Gerais de Graduação da UFU (Resolução CONGRAD 46/2022). O tutor, o Grupo e a petiana podem estabelecer um plano de atividades específico para este período.

2.4 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATRAVÉS DA FAU

A Resolução 10/2019 do CONSEX, dispõe sobre a regulamentação da realização de eventos de forma geral no âmbito da UFU. Ela contempla eventos não apenas de extensão, mas qualquer evento realizado pela UFU. Assim, é importante que os tutores leiam com atenção esta Resolução, em particular quando há recurso financeiro envolvido.

Um ponto importante da Resolução, que tem impacto nas atividades realizadas pelos Grupos PET, prevê que, para receber financiamento externo/patrocínio, será obrigatória a elaboração de uma chamada pública, para divulgação do evento de forma transparente e que possibilite a participação dos interessados em patrocinar a ação. A chamada deverá ser elaborada junto à Unidade Acadêmica e divulgada ao público potencialmente interessado. A forma e o alcance da divulgação dependerão do evento. A partir destas e de outras informações da Resolução, entendemos que as questões ligadas ao financiamento e ao patrocínio nas atividades dos Grupos PET para realização de EVENTOS DE MÉDIO e GRANDE PORTE devam ser balizadas pela Resolução, e em particular, a gestão financeira do evento (seja na forma de patrocínio ou de cobrança de taxa de inscrição) deverá ser feita através da FAU (ou outra Fundação ou entidade, conforme Art. 19 da Resolução).

Já para os EVENTOS DE PEQUENO PORTE, que envolvam recursos financeiros (por exemplo, minicursos em que se cobram pequenas taxas, que são utilizadas para custear as despesas com material didático ou lanches), não haverá necessidade de realizar a gestão financeira através da FAU. Mas nestes casos, o recurso solicitado será uma CONTRIBUIÇÃO ou COLABORAÇÃO ou DOAÇÃO dos participantes, para auxiliar na realização do evento. Não se trata, portanto, de TAXA DE INSCRIÇÃO. Isto deve estar claro na divulgação do evento. Sendo assim, não se poderá obrigar os participantes a doarem/contribuírem/colaborarem com um valor financeiro e nem impedir a participação na atividade, caso não contribuam.

Destacamos também que, para evitar a "perda" (devolução) de recursos que possam sobrar de um determinado evento, o melhor é cadastrar no início do ano todas as atividades do Grupo PET no SIEX, dentro de uma "Ação Maior", cadastrada como um PROGRAMA (que poderá ser chamado, por exemplo, de "Atividades de Extensão - 202X do Grupo PET XXX"). Como subdivisão desta ação maior teremos as várias "Ações", que corresponderão a cada atividade a ser realizada ao longo do ano. Desta forma, é possível utilizar recurso que sobra de uma determinada Ação em outra Ação.

2.5 ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS GRUPOS PET

Dada a complexidade de um Grupo PET em sua multiplicidade de normas, tipos de atividades, tarefas, prazos, relacionamentos, organização financeira, espaço físico, materiais e equipamentos, registro e certificação, divulgação, seleção, entre outros, **é necessária uma organização interna e uma estrutura administrativa para um funcionamento equilibrado e eficiente do Grupo.**

Colocamos a seguir algumas **sugestões/recomendações** de organização interna dos Grupos PET, a partir da experiência do CLAA no contato com os Grupos ao longo dos anos e considerando também a atual sistemática de avaliação utilizada no Programa PET da UFU.

2.5.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

O planejamento e a realização das atividades de um Grupo PET exige uma gestão eficiente dos trabalhos. Algumas instâncias (denominadas, por exemplo, de Secretarias, Departamentos, Diretorias etc.), que podem ser criadas no Grupo para planejamento/realização/avaliação dos trabalhos são:

- (a) Planejamento e realização das atividades;
- (b) Organização do espaço físico e das reuniões;
- (c) Controle do patrimônio permanente UFU usado na sala do PET;
- (d) Divulgação dos eventos;
- (e) Gestão financeira dos recursos do Grupo;
- (f) Cadastro e certificação das atividades realizadas pelo Grupo;
- (g) Controle da realização das pesquisas individuais;
- (h) Manutenção do *site* e do mural do Grupo;
- (i) Outras.

Na escolha dos petianos para estas funções, deve-se conciliar a afinidade/habilidade de cada um com a tarefa e a necessidade de um rodízio, que propiciará o aprendizado nas diversas exigências.

2.5.2 ATIVIDADES INTERNAS

Algumas atividades de um Grupo PET são voltadas especificamente para os próprios petianos, visando a formação deles de forma geral e também para o trabalho em equipe:

(a) **Reuniões administrativas do Grupo:** pelo menos uma vez por semana o Grupo deve se reunir para o planejamento, a realização e a avaliação das atividades; para realizar atividades internas específicas; para discutir e resolver os problemas; para interagir e compartilhar experiências; para conversarem e estabelecerem laços de cooperação e amizade.

(b) **Recepção aos petianos ingressantes:** deve ser prevista uma recepção e uma formação inicial dos petianos ingressantes, apresentando-os ao Grupo, orientando-os sobre as normas do PET, a história e as atividades realizadas pelo Grupo, o funcionamento do Grupo, as responsabilidades de cada petiano, o trabalho em equipe, entre outros aspectos. Os novos petianos devem se sentir acolhidos e pertencentes ao Grupo.

(c) **Atividades de integração do Grupo:** é importante que o Grupo tenha momentos informais de integração entre todos, buscando se conhecerem melhor, se descontraírem e estreitarem os laços de amizade. Sugerimos também momentos em que cada petiano ingressante se apresente, destacando sua trajetória de vida, resguardando-se os limites de sua individualidade e privacidade.

(d) **Atividades de formação dos petianos para trabalho em equipe:** em um trabalho de equipe devemos buscar a execução das tarefas de forma ágil e eficiente, prezando pela boa convivência e pelo trabalho colaborativo. Para isto acontecer é necessário conhecer, do ponto de vista dos recursos humanos, os fundamentos de um bom trabalho em equipe. Entendemos como pontos importantes a serem abordados nesta formação: motivação; disciplina; comprometimento; liderança; autonomia e proatividade; divisão de tarefas; desempenho; criatividade; desenvolvimento de habilidades e competências; objetivos coletivos; respeito às diferenças; espírito democrático; capacidade de diálogo; inteligência emocional; autoconhecimento; ética; confiança; empatia; cooperação e solidariedade; gerenciamento de conflitos, frustrações e adversidades; críticas e elogios; bem-estar e ambiente saudável no Grupo. Estes aspectos podem ser abordados no Grupo PET através de palestras, diálogos ou dinâmicas de grupo, tomando-se o cuidado de não se criar situações constrangedoras coletivamente ou individualmente.

(e) **Atividades de língua estrangeira:** além de curso particular que cada petiano deve procurar se matricular, sugerimos atividades internas em que a(s) língua(s) estrangeira(s) será(ão) trabalhada(s), através da leitura, escrita e debate de textos, da conversação, da realização de dinâmicas etc.

(f) **Atividades de formação em TI e Metodologia Científica:** deve-se buscar uma formação básica nestes aspectos, através de cursos de caráter técnico. Este tipo de formação constitui, para qualquer área do conhecimento, os fundamentos do graduando e a possibilidade do uso de ferramentas de trabalho para a realização com qualidade das atividades do PET.

(g) **Atividades culturais:** podem ser realizadas atividades que envolvam leitura e debate de livros, filmes, dinâmicas, atividades lúdicas etc.

(h) **Atividades de debate sobre temáticas a respeito da sociedade e de conhecimentos gerais:** temas sobre a sociedade em geral, relativos ao conhecimento e à atualidade na UFU, no Brasil e no mundo podem ser lidos a partir de publicações e reportagens, sendo analisados e debatidos.

Ressaltamos que, quando for possível, algumas destas atividades listadas podem ser levadas para além do Grupo PET, a todos os estudantes do Curso.

2.5.3 RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

A participação em um Grupo PET deve ser motivo de satisfação para os petianos e para o tutor. Mesmo nos momentos intensos de trabalho, deve-se buscar um ambiente de bem-estar, cooperação e amizade. Neste sentido, é importante que o Grupo tenha um instrumento que permita avaliar e melhorar a convivência. Além das habituais conversas nas reuniões do Grupo, sugerimos um procedimento de **Autoavaliação do Grupo**, onde cada um avalia os demais e a si mesmo. Alguns aspectos que podem ser considerados em uma Autoavaliação são: liderança; comunicação; trabalho em grupo; resolução de problemas; disciplina e responsabilidade; assiduidade; pontualidade; proatividade; interesse e comprometimento; percepção das emoções.

A Autoavaliação dá subsídios para a reflexão individual e a percepção em Grupo, permitindo o crescimento de cada um, apontando também problemas coletivos que podem ser melhorados. É importante que a metodologia desta ação busque sempre uma forma construtiva de avaliação.

Quando o Grupo julgar pertinente, pode-se convidar um profissional (psicólogo ou outro) para realizar dinâmicas que promovam o conhecimento, o diálogo e a melhoria do ambiente de convivência do Grupo.

2.5.4 O TRABALHO DO TUTOR

O tutor tem papel fundamental na dinâmica dos trabalhos de um Grupo PET, na orientação coletiva e individual dos petianos, na qualidade das atividades realizadas, na institucionalidade e respeito às normas, na gestão administrativa e financeira, na forma da tomada de decisões, nas relações com a comunidade externa ao Grupo (CLAA, PROGRAD, Coordenação do Curso, Diretoria da Unidade Acadêmica etc.), na harmonia, na boa convivência, na qualidade de vida e no bem-estar do Grupo. Para que tudo isto ocorra de forma equilibrada, eficiente e efetiva, o tutor deve mostrar **engajamento, comprometimento, disponibilidade e sensibilidade** com o Grupo, com os estudantes do Curso, com a instituição e com a comunidade externa.

Na relação com os petianos o **tutor deve ser um educador**, que coordena, orienta e busca promover no Grupo um ambiente ético, transparente e democrático, onde se valoriza as relações interpessoais. O tutor deve estimular não apenas a formação técnica, mas também humana e cidadã dos petianos. Na tomada de decisões, o tutor deve buscar o bom senso e o equilíbrio, sabendo ouvir, dividir e delegar funções, propiciando um ambiente de liberdade e criatividade, o que irá propiciar oportunidades a cada petiano de crescimento em sua autonomia, pró-atividade, capacidade de enfrentar problemas e maior maturidade nas relações e nas qualidades pessoais.

Sob a coordenação do tutor, é necessário que cada Grupo reflita periodicamente sobre sua situação: O que não está bom ? Como podemos melhorar ? Há sobrecarga de trabalho ? Há problema de relacionamento ? Falta comprometimento ? Como o tutor tem conduzido o Grupo ? O tutor e os petianos devem ter autocrítica, maturidade e sabedoria nesta análise, para que o Grupo caminhe em harmonia, onde todos estejam bem, mesmo diante dos desafios que o PET confere.

O PET propicia aos petianos **múltiplas possibilidades de desenvolvimento**, em termos de técnicas, valores, habilidades, competências e experiências: contatos profissionais; conhecimento da estrutura da universidade; proximidade com o corpo discente e docente; proximidade com a

comunidade externa; autonomia; pró-atividade; disciplina; responsabilidade; comprometimento; trabalho em equipe; relacionamento interpessoal; liderança; criatividade; planejamento e organização; didática e oratória; comunicação oral e escrita; habilidades e competências do pesquisador; crescimento pessoal; conhecimento técnico, filosófico, político e cultural; valores éticos e de cidadania; sensibilidade social; vivência nas diferenças e na diversidade; tolerância; autoconhecimento; amadurecimento; autoconfiança; superação; companheirismo e solidariedade. Cabe ao tutor, em conjunto com o Grupo, perceber e trabalhar estas múltiplas faces da formação dos petianos.

No intuito de acompanhar a vida acadêmica, a vivência no Grupo PET, na busca pelo bem-estar dos petianos, é importante que o tutor tenha, além das discussões e avaliações em Grupo, momentos de **conversas individuais** com os petianos, pois eles podem passar por momentos de dificuldade, seja ela de ordem acadêmica, emocional ou pessoal.

O tutor deve encarar o exercício da tutoria como um **processo de constante aprendizado**, pois ele também erra, muda de opinião e se sensibiliza. É importante que o tutor tenha uma postura de busca de melhoria e de amadurecimento na condução do Grupo, seja do ponto de vista da compreensão da filosofia e das normas do PET, seja na relação com os petianos e com a instituição.

2.5.5 RELACIONAMENTO DO GRUPO PET COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

Um Grupo PET deve estar **bem integrado em sua Unidade Acadêmica**, dialogando e promovendo parcerias com a Coordenação do Curso, a Direção da Unidade Acadêmica, o NDE, a Coordenação de Pós-graduação, as entidades estudantis (DA, Empresa Júnior etc.), entre outras instâncias locais. Além disso, deve buscar um bom diálogo com os estudantes do Curso de forma geral, chamando-os, quando for o caso, para a criação e a participação na organização de atividades.

No âmbito institucional, os Grupos PET devem dialogar com as instâncias superiores, buscando apoio aos seus projetos/atividades. Também é importante o estabelecimento de parcerias entre os Grupos PET, para realização conjunta de atividades, que podem assim ser mais criativas, diversas, consistentes e atingirem um público maior.

Cabe a cada Grupo PET ser proativo para estar bem inserido nas diversas esferas da instituição, o que propiciará maiores e mais ricas possibilidades de trabalho e de contribuição.

No âmbito das Unidades Acadêmicas o Grupo PET deve estabelecer um **diálogo constante com todos**, mostrando sua filosofia de trabalho, as normas básicas de funcionamento do Programa e as possibilidades de trabalho em conjunto. Por outro lado, é importante que todos da Unidade Acadêmica conheçam os trabalhos realizados pelo Grupo, compreendendo e valorizando sua atuação. Neste sentido, o Grupo deve divulgar por diversos meios as atividades desenvolvidas anualmente, ampliando a sua visibilidade no meio acadêmico e na comunidade, estimulando também o interesse dos estudantes em participar do Programa.

2.5.6 PESQUISAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

A realização de pesquisas individuais pelos petianos permite o desenvolvimento de aspectos muito positivos em sua formação:

- (a) Aquisição de conhecimento técnico-científico, de ferramentas de pesquisa e de formação em metodologia científica;
- (b) Desenvolvimento de qualidades individuais, como capacidade de planejamento e organização, proatividade, autonomia, capacidade de realizar/concretizar algo, de lidar com novidades e de resolver problemas, entre outras habilidades e competências;
- (c) Publicação dos resultados da pesquisa, divulgando a ciência e colaborando com a produção científica da Unidade Acadêmica.

O desenvolvimento de uma pesquisa individual exige dedicação e disciplina do petiano. Ele deve buscar cumprir junto com seu orientador o cronograma estabelecido de realização da pesquisa. Neste sentido, deve estar claro para o orientador que o petiano não terá dedicação exclusiva à pesquisa, pois ele tem outras responsabilidades junto ao Grupo PET. Sendo assim, pode-se pensar, por exemplo, em estabelecer um cronograma mais extenso para realizar a pesquisa, propiciando o tempo necessário de execução de cada etapa da pesquisa.

A realização de **pesquisas coletivas** não é obrigatória no âmbito do Programa PET da UFU. Mas nos casos em que uma atividade a ser realizada por vários membros do Grupo possui características

técnicas/científicas/metodológicas similares às de uma pesquisa científica tradicional, é interessante registrá-la como Pesquisa Coletiva, seguindo os mesmos trâmites das pesquisas individuais. Isto permite a valorização da atividade, contribuindo em diversos níveis com a produção científica dos envolvidos e da Unidade Acadêmica.

2.5.7 AÇÕES AFIRMATIVAS

Segundo o MEC, Ações Afirmativas são o conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorridos no passado ou no presente. O objetivo das Ações Afirmativas é eliminar as desigualdades e segregações, de forma que não se mantenham grupos elitizados e grupos marginalizados na sociedade, ou seja, busca-se uma composição diversificada, onde não haja o predomínio de raças, etnias, religiões, gênero etc. propiciando uma maior participação dos grupos discriminados na educação, na saúde, no emprego, na aquisição de bens materiais, em redes de proteção social e de reconhecimento cultural.

A promoção de Ações Afirmativas tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça social. Orientado pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, o princípio da equidade inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida, que envolvem habitação, trabalho, renda, acesso à educação, lazer, entre outros.

A partir do que está previsto na Portaria 976 do MEC, a UFU definiu que um dos objetivos dos Grupos PET é de apoiar e promover Ações Afirmativas em questões socioeconômicas, de gênero, étnico-raciais, de diversidade sexual, pessoas com deficiência e grupos marginalizados, que colaborem com a eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e opressão. Algumas atividades que os Grupos PET podem realizar no campo das Ações Afirmativas são:

- **Atividades do tipo eventos** (palestras, debates, oficinas, colóquios etc.), ligados às questões de gênero, étnico-raciais, de diversidade sexual, pessoas com deficiência e grupos marginalizados;
- **Atividades de formação** (cursos, projetos, grupos de estudo etc.), com estudiosos dessas temáticas.

Em todas as atividades que desenvolvem, os Grupos PET devem se atentar à ACESSIBILIDADE dos participantes, realizando eventos inclusivos. Neste sentido, deve-se pensar em formas de capacitação dos petianos sobre inclusão digital, inclusão de pessoas com deficiência, entre outras.

2.5.8 ATIVIDADES DE APOIO À PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Estas atividades visam a promoção à saúde e ao bem-estar, sobretudo no apoio à política institucional de assistência psicológica aos estudantes dos Cursos estabelecida pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE.

Os Grupos PET atuarão de modo a **divulgar informações dos serviços da UFU e criar eventos** de prevenção, debate e conscientização, relacionados à saúde mental.

2.5.9 INOVAÇÃO NO PET

No contexto da INOVAÇÃO, lembramos de alguns dos objetivos de um Grupo PET, previstos formalmente nas normas do Programa: formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

A partir da capacidade de realização e da autonomia que os Grupos PET possuem, eles devem perceber seu potencial na CRIAÇÃO e na INOVAÇÃO, propondo, experimentando e procurando estar na VANGUARDA, em relação ao conhecimento científico e profissional; às novas metodologias de ensino-aprendizagem; às mudanças nas normas dos Cursos e nos Projetos Pedagógicos; às iniciativas de conscientização, cooperação e cidadania na comunidade acadêmica e externa; à implementação de novas políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação; à forma de relacionamento entre estudantes e entre professor/estudante; às técnicas de trabalho em equipe; aos debates e avanços em Ações Afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e temas de sociedade; entre outras ações.

O PET pode ser assim, um núcleo de criação e inovação, um fórum de apoio e promoção de discussões e proposições de ideias e avanços.

2.5.10 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O CLAA recomenda que os PETs tenham programas/ferramentas de comunicação e acompanhamento dos petianos egressos do Grupo e desenvolvam estratégias para avaliar o impacto do PET na vida pessoal e profissional deles, além de possibilitar a realização de atividades em conjunto.

O intercâmbio com ex-petianos permite a troca de experiências, situando o Grupo em relação ao mundo profissional e dando a dimensão da inserção da formação proporcionada pelo PET na sociedade.

Os egressos poderão ser convidados pelo Grupo para confraternizações internas, além de eventos/palestras junto à comunidade acadêmica, enriquecendo e estimulando a formação de qualidade dos petianos e dos estudantes do Curso.

3 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

3.1 REGISTRO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS

As atividades de ensino e de extensão realizadas pelos Grupos PET da UFU são registradas institucionalmente utilizando-se as plataformas CERTIFICA e SIEX, respectivamente. Este registro valoriza a atividade, formalizando-a, certificando-a e contribuindo para a produção da Unidade Acadêmica e da UFU.

No caso de Ação Afirmativa, poderá ser registrada no CERTIFICA, como atividade de ensino, ou no SIEX, como atividade de extensão, dependendo de sua natureza.

3.2 REGISTRO NO GRUPO PET DAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO

Em alguns casos, o Grupo PET pode avaliar se uma atividade de extensão ou de ensino de menor alcance necessita do registro institucional, ou pode ser gerida apenas no âmbito do Grupo. Neste último caso, os CERTIFICADOS serão emitidos pelo próprio Grupo PET, com as assinaturas do tutor e do Diretor da Unidade Acadêmica ou do Coordenador de Curso.

Conforme a necessidade específica do público em geral ou dos petianos que participam de atividades/projetos ainda não concluídos, o próprio tutor pode emitir DECLARAÇÕES parciais de participação.

3.3 CONTROLE DO RENDIMENTO ACADÊMICO E DO DESLIGAMENTO DOS PETIANOS POR REPROVAÇÃO

Ao final de cada período letivo, é de responsabilidade do tutor verificar o Histórico Escolar dos petianos, observando o CRA e eventuais reprovações. No caso de o petiano reprovar mais de uma vez em disciplinas após o ingresso no PET, ele deve ser desligado. Quanto ao desempenho acadêmico, este deve ser verificado não apenas pelo CRA, mas também por uma análise mais ampla. Em caso de necessidade, o tutor deve orientar o petiano, auxiliando-o em seu sucesso acadêmico.

3.4 CONTROLE DO PAGAMENTO MENSAL DAS BOLSAS

Para os Grupos PET MEC o tutor deve homologar mensalmente as bolsas dos petianos, relativas ao mês corrente, através do SIGPET, de acordo com o “*Calendário Anual de Homologação de Bolsas*”, disponibilizado pelo MEC. Conforme as orientações do MEC, lembramos que, para ter direito à bolsa do mês corrente, o petiano deve estar cadastrado como bolsista no SIGPET por, pelo menos, 16 dias.

Para os Grupos PET Institucional, é enviada pela PROGRAD, via processo SEI do Grupo, a partir do décimo dia de cada mês, a prévia da Folha de Pagamento do mês corrente, para que os tutores confirmem as informações. Sendo assim, caso haja desligamento ou inclusão de bolsista, deve ser informado até o décimo dia de cada mês, para que as informações da prévia já estejam corretas.

Esta sistemática de homologação das bolsas para os PETs MEC e Institucional indica que a responsabilidade principal do controle e efetivação do pagamento mensal das bolsas é do tutor.

3.5 GESTÃO DO CUSTEIO ANUAL DO GRUPO

Para os PETs Institucionais, a cada ano a PROGRAD definirá, em acordo com a PROPLAD, o valor da verba de custeio a ser disponibilizada. A verba pode ser utilizada para gastos com custeio, sendo limitada a **material de consumo**, de acordo com o “*Catálogo de Mobiliário e Equipamentos de Informática*”, disponível na página da PROPLAD. A verba é transferida para a conta da Unidade Acadêmica, em rubrica à parte, sendo o procedimento de uso/gasto similar ao que é feito rotineiramente pela Diretoria. Não é necessário realizar a Prestação de Contas pelos tutores, pois esta será feita pelo próprio sistema de compras da UFU.

Para os PETs MEC, o uso da verba anual deve seguir a Resolução Nº 36, de 24/09/13, incluindo o ANEXO II. Deve-se observar também o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 08/08/23 (ou documento similar mais recente), onde são dadas orientações de uso da verba e realização da prestação de contas e também do cadastro e uso do Cartão Bancário. A Prestação de Contas deverá ser feita anualmente através do SIGPET, de acordo com o calendário do MEC.

Os tutores devem ter um **controle rigoroso dos gastos**, seguindo as normas, verificando o que pode ser efetivamente gasto, providenciando os comprovantes das despesas, evitando assim problemas futuros nas prestações de contas junto ao SIGPET e diligências do MEC.

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL DOS GRUPOS PET

4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS PET

As atividades desenvolvidas pelos Grupos PET da UFU, que contribuem com a academia e com a comunidade externa, são realizadas principalmente através das seguintes ações:

(a) ENSINO: minicursos, palestras, debates, seminários, semanas dos cursos etc, visando a ampliação do currículo dos cursos; eventos que discutem a formação e atuação profissional; atividades que visam diretamente o apoio ao Projeto Pedagógico e o combate à evasão e retenção, com levantamento de dados e atuação nas dificuldades dos estudantes; eventos que permitem avanços em inovação pedagógica; formação ética e cultural; formação em língua estrangeira, metodologia científica e tecnologias da informação; entre outras ações.

(b) PESQUISA: realização das pesquisas individuais e coletivas; participação e organização de eventos científicos e de divulgação da ciência; apresentações e publicações de artigos; entre outros.

(c) EXTENSÃO: realização de diversos projetos de caráter social, tecnológico, cultural, educacional, de saúde, entre outros, concebidos para envolver a sociedade externa.

(d) REDUÇÃO DA EVASÃO E/OU RETENÇÃO: estas atividades têm em geral características de atividades de Ensino, no entanto elas visam atuar diretamente no combate à evasão e retenção no Curso. Elas são **criadas/concebidas para o fim específico de combate à evasão e/ou retenção**. Podem ser, por exemplo, atividades de apoio ao Projeto Pedagógico; atividades complementares para disciplinas com alto índice de reprovação e/ou em que os estudantes necessitam de auxílio etc.

(e) ATIVIDADES COLETIVAS E INTEGRADORAS: participação e organização de diversos eventos e ações, como: recepção aos estudantes ingressantes; semanas acadêmicas dos cursos; eventos tradicionais, como visitas técnicas, mostras, congressos, simpósios, encontros e oficinas, em níveis local, regional e nacional; dinâmicas diferenciadas, como competições, jogos e gincanas acadêmicas; atividades de integração, rodas de conversa, bate-papos; entre outras.

(f) **AÇÕES AFIRMATIVAS:** realização de atividades de eventos e de formação, com o objetivo de contribuir com a política de diversidade, por meio de Ações Afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero, diversidade sexual, pessoas com deficiência e grupos marginalizados.

(g) **ATIVIDADES DE APOIO À PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR:** atividades que visam a promoção à saúde e ao bem-estar, sobretudo no apoio à política institucional de assistência psicológica aos estudantes dos Cursos estabelecida pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE.

Além do âmbito local dos cursos, os Grupos PETs podem participar/auxiliar na realização de **projetos institucionais**, em eventos promovidos pelas pró-reitorias, como por exemplo, com a PROGRAD, na recepção aos ingressantes da universidade, com a PROPP, na participação em eventos de iniciação científica e com a PROAE, na organização do Setembro Amarelo.

Recomenda-se a realização de **atividades em parceria** entre os Grupos PET, pois isto enriquece e amplia as possibilidades, atingindo um público maior.

4.2 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFU

O processo de acompanhamento e avaliação dos Grupos PET é um instrumento fundamental para a consolidação do Programa, como uma estratégia de desenvolvimento do ensino de graduação na UFU. A avaliação deve ser encarada como um processo pedagógico, que visa o desenvolvimento da crítica, da autocrítica, do autoconhecimento do petiano, do tutor, dos Grupos e da própria Instituição, procurando identificar as potencialidades e limitações de cada um na consecução dos objetivos.

Devem ser priorizadas atividades que integrem ensino, pesquisa e extensão, evitando a concentração das atividades em apenas uma destas vertentes. Também deve ser dada ênfase à interdisciplinaridade, em detrimento às atividades muito específicas, voltadas apenas para uma área de conhecimento, que resultem em uma especialização precoce. A ação coletiva deve ser incentivada, assim como atividades inovadoras.

Para realização da avaliação, são utilizados 4 documentos/instrumentos: Relatório Anual das Atividades, Planejamento Anual das Atividades, Autoavaliação do Grupo e *Visita in loco*.

Objetivamente, os principais aspectos considerados na avaliação, através dos FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO do CLAA para os Grupos PET da UFU, são:

(a) ENSINO: pertinência das atividades; contribuição para o desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no Curso; contribuição para ampliação do conhecimento técnico/profissional; benefícios acadêmicos, culturais e sociais das atividades para o Grupo e para a comunidade acadêmica do Curso; resultados projetados e aqueles efetivamente alcançados;

(b) PESQUISA: se as atividades do Grupo abrangeram a formação do petiano em relação a metodologia científica e ferramentas de pesquisa; se todos os petianos se envolveram em pesquisas individuais e/ou coletivas e se as pesquisas individuais têm sido devidamente registradas e publicadas;

(c) EXTENSÃO: pertinência das atividades, cumprindo-se as 4 exigências básicas que definem uma atividade de extensão; benefícios acadêmicos, culturais e sociais das atividades para o Grupo, para a comunidade acadêmica e para a comunidade externa; resultados projetados e aqueles efetivamente alcançados;

(d) COMBATE À EVASÃO/RETENÇÃO: pertinência e consistência das atividades, onde se verifica se elas foram criadas originalmente para esta finalidade; contribuição ao Projeto Pedagógico do Curso e às dificuldades dos estudantes do Curso; resultados alcançados e benefícios gerados no Curso;

(e) AÇÕES AFIRMATIVAS: pertinência das atividades; se houve contribuição à política de diversidade/igualdade, combate à discriminação/preconceito, em questões de gênero, étnico-raciais, de diversidade sexual, pessoas com deficiência e grupos marginalizados;

(f) ATIVIDADES DE APOIO À PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR: pertinência das atividades; se houve contribuição à promoção da saúde mental e do bem-estar;

(g) Se as ATIVIDADES PLANEJADAS foram cumpridas integralmente, parcialmente ou não foram cumpridas, além das atividades que não haviam sido planejadas, mas foram realizadas;

(h) CRONOGRAMA proposto para o Planejamento: se está equilibrado, bem distribuído e adequado em relação ao calendário acadêmico;

(i) PRODUÇÃO ACADÊMICA: se houve apresentação e publicação de trabalhos em eventos científicos, periódicos etc;

(j) Se houve DIVERSIFICAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS;

(k) Se houve compromisso das atividades com a FORMAÇÃO ACADÊMICA DE QUALIDADE, ÉTICA E CIDADÃ, considerando a contribuição com a preparação dos estudantes para a reflexão, autonomia intelectual e formação cultural; o desenvolvimento de competências básicas pelos integrantes do Grupo no uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro, na área de tecnologia de informação, comunicação e metodologia científica; e a preparação dos petianos e estudantes do Curso para atuarem em seu futuro campo profissional;

(l) Avaliação das ATIVIDADES INTERNAS E ADMINISTRATIVAS DO GRUPO: atividades de auto-avaliação; atividades de língua estrangeira; atividades culturais; atividades de integração do Grupo; atividades de formação interna dos petianos (para trabalho em equipe etc.); processos seletivos de petianos; reuniões administrativas do PET; *site* do Grupo; entre outras;

(m) QUALIDADE DA REDAÇÃO do Planejamento e do Relatório;

(n) AUTOAVALIAÇÃO DO GRUPO: se o Grupo consegue lidar bem com o trabalho em equipe, relacionamento, comprometimento na realização das atividades, resolução de conflitos, integração e bem-estar de todos;

(o) *VISITA IN LOCO*: os principais objetivos da visita são: discutir e avaliar as atividades desenvolvidas pelo Grupo; verificar a organização interna do Grupo; abordar as questões de convivência / relacionamento no Grupo; discutir sobre a relação do Grupo com a unidade acadêmica; ouvir as solicitações dirigidas ao CLAA e à PROGRAD.

Na avaliação anual dos Grupos, o CLAA busca orientar e dar apoio, identificando as potencialidades e limitações dos Grupos e sugerindo ações de aprimoramento e reorientação de atividades. Os tutores e petianos devem compreender a avaliação como um **processo formativo**, onde se busca a evolução/aperfeiçoamento do Grupo, a partir de uma visão externa. As ponderações feitas na avaliação buscam contribuir construtivamente com os trabalhos do Grupo, sem ter um aspecto crítico/punitivo e respeitando-se a autonomia do Grupo.

Neste contexto, o resultado da avaliação que cada Grupo recebe anualmente, através do *“Formulário de Avaliação Anual”* apresenta sucintamente os principais pontos da avaliação, a partir de critérios e ferramentas avaliativas simples e objetivos, não sendo algo definitivo, deixando o espaço para o Grupo refletir e apontar seus próprios caminhos.